

COMUNICADO RELATIVAMENTE ÀS PROPOSTAS DO PROGRAMA DO CANDIDATO A BASTONÁRIO DA ORDEM DOS ENGENHEIROS

A OET – Ordem dos Engenheiros Técnicos, tomou conhecimento do programa eleitoral candidato único a bastonário (e atual bastonário) da sua congénere Ordem dos Engenheiros onde são produzidas afirmações que colocam em crise as relações entre as duas Ordens Profissionais que representam os profissionais de Engenharia em Portugal.

Pelas afirmações ali proferidas, a OET vê-se na obrigação de esclarecer:

- Um Engenheiro Técnico é um profissional detentor de um curso superior de 3, 4, 5 ou 6 anos de formação técnica e científica em engenharia, obtida numa instituição de ensino superior (universitária ou politécnica);
- Para que um detentor de um curso superior de engenharia possa exercer a legalmente sua profissão em Portugal, tem de estar inscrito numa das 2 Ordens existentes em Portugal que representam profissionais de engenharia;
- Se optar pela Ordem dos Engenheiros Técnicos é designado por Engenheiro Técnico. Caso opte pela outra ordem é designado por Engenheiro;
- A profissão de Engenheiro Técnico existe há mais de 170 anos, e tem a sua identidade e autonomia próprias para praticar atos de engenharia no âmbito dos 18 colégios de especialidade existentes na Ordem dos Engenheiros Técnicos, nos termos da Lei n.º 70/2024;
- O Engenheiro Técnico não tem qualquer limitação nos atos que pratica, podendo exercer todos os atos de engenharia, em função da formação de base do tempo de exercício da profissão e da formação complementar.

A OET repudia em absoluto o constante do referido programa de candidatura que transcreve:

“No mandato de 2025-2028, propomo-nos a corrigir este erro, sempre sob alçada do Estado Português, procurando que definitivamente e de acordo com o existente noutras profissões qualificadas e reguladas via respetiva Ordens Profissionais, a engenharia portuguesa “fale a uma só voz” através de uma única Ordem dos Engenheiros. Esta!”

Mesmo com duas Ordens Profissionais que representam as duas profissões que atuam na área da engenharia (os Engenheiros Técnicos e os Engenheiros) é possível a convergência de pontos de vista e é possível que a Engenharia fale a uma só voz. Basta os seus dirigentes quererem... A OET tudo fará para que o bom senso, a elegância e respeito mútuo prevaleça e não sejam inquinadas as relações institucionais entre a OET e a OE e para que seja preservada a existência das duas Ordens, sem monopólios, em benefício do País e dos profissionais de engenharia.

NOVO REGULAMENTO

Regulamento n.º 56/2025 e Declaração de Retificação n.º 41/2025 - Regulamento de Remuneração dos Membros dos Órgãos da Ordem dos Engenheiros Técnicos.

PROTOCOLO

CSI Portugal - Desenvolvimento de software de estruturas e ferramentas para automatização de processos de engenharia. Comercialização de software como LusoCAD, SAP2000, CSiBridge, ETABS, SAFE, SCS entre outros.

- 20% de desconto na aquisição de licenças de LusoCAD Standard ou Professional (obrigatória a apresentação da cédula profissional e certidões

permanentes quando aplicável).

Contactos: Rua Latino Coelho, n.º 87, 1050-134 Lisboa, Tel.: 211 957 023
Tlm.: 913 726 761 Email: vendas@csiportugal.com

A OET APOIA

PRÉMIO NACIONAL DE REABILITAÇÃO URBANA 2025



6TH IBERO-AMERICAN
CONGRESS ON SPECIAL
CONCRETES

**HAC
BAC** **2025**

SEPTEMBER 18 AND 19
UNIVERSITY OF ALGARVE
FARO – PORTUGAL

UAig ISE
UNIVERSIDADE DO ALGARVE
INSTITUTO DE ENGENHARIA CIVIL

INEC
LABORATÓRIO NACIONAL
DE ENGENHARIA CIVIL

UNIVERSITAT
POLITECNICA
DE VALENCIA

ICITECH

UCA | Universidad
de Cádiz



CIRMARE 2025

VII Congresso Internacional na Recuperação, Manutenção e Reabilitação de Edifícios

NOVOS DESAFIOS NA ADAPTAÇÃO
E PRESERVAÇÃO DO
PATRIMÓNIO EDIFICADO

17-19.11.2025

ISEP P.PORTO UNIVERSIDADE
BEIRA INTERIOR UFRJ
Politécnica
UFRJ



ORDEM DOS
ENGENHEIROS
TÉCNICOS

**ELEIÇÃO
2025-2028**

20.02.2025



Fotografia de Freepik.com

4/4



www.oet.pt

Praça D. João da Câmara, 19, 1200-147 Lisboa | Telf. 213 256 327 / 328 | cdn@oet.pt

Escrito com o novo acordo ortográfico.